

**PAUTA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na reunião que ocorrerá no dia **24/6/2025**, às **10h**, na **Sala de Reunião das Comissões**, deliberará sobre as seguintes matérias:

1 – MSV n. 997/2025

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A mensagem do Chefe do Poder Executivo proibindo o projeto de lei n. 346/2023 aprovado pelo Parlamento Catarinense.

A legislação mencionada autoriza o sigilo de identidade para as pessoas que comunicarem qualquer crime envolvendo violência física ou psicológica à Delegacia de Polícia.

2 - PL n. 31/2025

Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

O projeto estabelece a obrigatoriedade do Certificado de Registro de Veículo (CRV), também conhecido como Documento Único de Transferência (DUT) seja disponibilizado em formato digital para todos os veículos automotores do Estado.

O documento na forma eletrônica substituirá o uso do documento físico em papel, e terá validade para a transferência da propriedade do veículo e demais procedimentos administrativos referentes ao registro.

3 – PL n. 12/2025

Autor: Deputado Jair Miotto (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto autoriza a doação de exemplares da Bíblia Sagrada no Estado, para serem postas à disposição de alunos, professores e usuários nas bibliotecas.

4 – PL n. 245/2025

Autor: Deputada Luciane Carminatti (PT)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto garante o abono das faltas justificadas ao trabalho por empregados de empresas contratadas pelo Poder Público, tais como serviços de limpeza e conservação de patrimônio.

Serão consideradas justificadas as ausências decorrentes do acompanhamento em consulta médica de filhos dos funcionários e pessoas sob sua guarda ou tutela legal e, ainda, em reuniões e atividades escolares.

Assim, serão pagos o dia não trabalhado e o vale-refeição correspondente.

5 – PL n. 140/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

A proposta cria o Canal Estadual de Denúncia contra atos de intolerância religiosa perpetrados contra igrejas e templos de culto no Estado.

Serão assim considerados os que impeçam ou restrinjam a liberdade de crença, tais como as pichações, além daqueles que impliquem em outras formas de danos físicos ou simbólicos aos locais de culto.

Após a denúncia, serão tomadas as medidas legais cabíveis, porquanto a legislação considera crime os atos praticados em virtude de intolerância religiosa (Lei Federal n. 7.716/1989; art. 208 do Código Penal Brasileiro)

6 – PL n. 519/2024

Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

O projeto estabelece medidas inclusivas e adaptativas da alimentação nas escolas públicas do Estado para os estudantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Dislexia e Altas Habilidades/ Superdotação (AH/SD).

O processo de adaptação deverá observar as especificidades sensoriais e restrições alimentares de cada aluno, informadas em laudos médicos ou relatórios especializados.

7 – PEC n. 1/2025

Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

A proposta de emenda à Constituição Estadual reconhece a prestação de ações de segurança pública pelos guardas e policiais municipais, permitindo-lhes o apoio administrativo, técnico e financeiro por parte do Estado.

8 – PL n. 231/2025

Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD), em co-autoria com os Deputados Matheus Cadorin (NOVO) e Rodrigo Minotto (PDT)

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

O projeto institui o Programa de Saneamento Catarinense que objetiva o cumprimento das metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico fixadas pela Lei Federal n. 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento), mediante o fomento à participação dos municípios ou pela associação voluntária entre eles, por meio de consórcio público ou convênio de cooperação.

9 – Medida Provisória n. 265/2025

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

A medida provisória de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei n. 18.672/2023 para aprimorar a destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC).

Dentre as inovações estabelecidas estão a possibilidade de redistribuição proporcional dos recursos excedentes entre as mantenedoras que possuam estudantes inscritos e não contemplados, ampliando a assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de graduação.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-3112